



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 88/2024

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA VIA NOVITA LTDA, CNPJ sob o nº 04.447.180/0001-05 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **VIA NOVITA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.447.180/0001-05, com sede na R CARLOS MILANO, nº 141, CASA 01, ÁGUAS BELAS, CEP 83.040-620, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, contato (41) 3058-4748 e e-mail: licitacao01@vianovita.com.br, representada por **Erlon Machado Ferreira**, representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **043/2023**, homologado em **24/08/2023**, integrante do Processo Administrativo nº **2.752/2023**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 216/2023, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU."**

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa da Coordenadoria de Informática, com amparo do Parecer Jurídico nº 376/2024, apensos ao Proc. Administrativo **5.776/2024**, fica aditado a data da Ata de Registro de Preços de 216/2023, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **30/08/2024** a **30/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
5	262	UND	MICROCOMPUTADOR CONTENDO NO MÍNIMO: Processador no mínimo da 10ª Geração... Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core de 10ª Geração... Memória DDR4... HD SSD 240GB... Teclado compatível com XP Vista 7 8 11 Linux Padrão ABNT2... Mouse Plug & Play óptico USB... CAIXA DE SOM... PLACA DE REDE WIRELESS 300 mbps... Gabinete na cor Preto Black Piano... Fonte de Alimentação: 500W... Monitor Led 21,5... Com Windows 11 PROFISSIONAL... conforme termo de referência (descrição resumida - audep)	PRÓPRIA	R\$ 2.760,00	R\$ 723.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

6	200	UND	MICROCOMPUTADOR CONTENDO NO MÍNIMO: Processador no mínimo 10ª Geração... Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 10ª Geração... Memória DDR4... HD SSD 240GB... Teclado compatível com XP Vista 7 8 Linux Padrão ABNT2... Mouse Plug & Play óptico USB... CAIXA DE SOM... PLACA DE REDE WIRELESS 300 mbps... Gabinete na cor Preto Black Piano... Monitor Led 21,5... Com Windows 11 PROFESSIONAL 64bits original... conforme termo de referência (descrição reduzida - audesp)	PRÓPRIA	R\$ 3.040,00	R\$ 608.000,00
TOTAL						R\$ 1.331.120,00

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

VIA NOVITA LTDA
ADJUDICATÁRIA

ROBERTO GOMES DA COSTA
GESTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: VIA NOVITA LTDA

CNPJ Nº 04.447.180/0001-05

ADITIVO Nº 88/2024 - **ATA SRP Nº** 216/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024

VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 30/08/2025 (12 meses)

VALOR: R\$ 1.331.120,00 (Um milhão trezentos e trinta e um mil e cento e vinte reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – **PROCESSO Nº** 2.752/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 28 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: ROBERTO GOMES DA COSTA

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

CPF: 328.***.***-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Erlon Machado Ferreira

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 053.***.***-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____